

ANEXO II

Políticas Afirmativas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14

Considerando os seguintes entendimentos:

As Políticas de Ações afirmativas são práticas **temporárias** promovidas pelo Estado para garantir a **reparação** social e econômica de grupos populacionais que têm historicamente sido **excluídos** dos **direitos** concedidos a apenas parte da população, cumprindo com preceitos constitucionais em superar as desigualdades sociais e regionais, promovendo a justiça social e fortalecendo o regime democrático.

- As políticas de ação afirmativa para acesso ao ensino público superior estabelecidas pela Lei 12.711/2012, portanto, pretendem corrigir desigualdades econômicas (estudantes que realizaram todo o ensino médio em escolas públicas) e étnico-raciais (populações negra e indígena).

- A **autodeclaração** é um dos documentos utilizados para comprovar o direito à ação afirmativa de caráter étnico-racial, bem como é a **afirmação** de que o **candidato** à vaga está **apto** a ocupá-la porque pertence a um dos grupos populacionais a que se destina (preto, pardo ou indígena). A partir da sua assinatura, o candidato está **assumindo** uma condição e se **responsabilizando** por sua **veracidade**. Sendo a **autodeclaração** um documento, prestar **informações falsas** constitui uma ação passível de **punição** com a perda da matrícula em qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012 (Políticas Afirmativas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14)

Política de Ação Afirmativa L1, L2, L9 e L10 (Lei 12.711/2012)	Documentação específica
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. b) Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o ANEXO III , para obter relação detalhada dos documentos. c) Questionário Socioeconômico do Anexo IV devidamente preenchido.
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. b) Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o ANEXO III , para obter relação detalhada dos documentos. c) Questionário Socioeconômico do Anexo IV devidamente preenchido. d) Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO V) , preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm.

<p>L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.</p> <p>b) Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o ANEXO IV, para obter relação detalhada dos documentos.</p> <p>c) Questionário Socioeconômico do Anexo V devidamente preenchido.</p> <p>d) Laudo e Exames médicos – consultar subitem 2.3 do Anexo I</p>
<p>L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.</p> <p>b) Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o ANEXO III, para obter relação detalhada dos documentos.</p> <p>c) Questionário Socioeconômico do Anexo IV devidamente preenchido.</p> <p>d) Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO V), preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm.</p> <p>e) Laudo e Exames médicos – consultar subitem 2.3 do Anexo I</p>
<p>Observações – Políticas L1, L2, L9 e L10:</p> <p>a) A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.</p> <p>b) Os documentos dos itens L1 – b ou L2 – b ou L9 – b ou L10 – b deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com nome completo, CPF, Curso/Localidade para o qual foi selecionado e número de telefone para contato. Não serão aceitos documentos fora do envelope ou sem identificação.</p> <p>c) O candidato terá a sua matrícula cancelada pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) e perderá o direito à vaga, caso não seja enquadrado na Política de Ação Afirmativa por não ter apresentado as cópias dos documentos do ANEXO III e a documentação original ou as cópias autenticadas em cartório ou ter apresentado documentação inconclusiva.</p>	

Política de Ação Afirmativa L5, L6, L13 e L14 (Lei 12.711/2012)	Documentação específica
<p>L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.</p>
<p>L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. b) Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO V), preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm.</p>
<p>L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. b) Laudo e Exames médicos – consultar subitem 2.3 do Anexo I</p>
<p>L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	<p>a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. b) Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO V), preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm. c) Laudo e Exames médicos – consultar subitem 2.3 do Anexo I</p>
<p>Observações – Políticas L5, L6, L13 e L14: a) A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.</p>	